**5ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA 2ª FASE E SUSPENSÃO**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 006/2017/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 09h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº031 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 03 de agosto de 2017, com a finalidade de proclamar o resultado da análise e julgamento dos documentos referente ao invólucro 2 - Proposta Técnica, e abertura e análise dos documentos referente ao invólucro 3 - Proposta de Preços, relativamente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.** **006/2017/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS, CADASTRO FÍSICO DOS IMÓVEIS E CADASTRO SOCIAL DAS FAMÍLIAS para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas, necessárias à efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos nos municípios de: NOVA MAMORÉ, CORUMBIARA, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, MACHADINHO DO OESTE, CASTANHEIRAS E GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, objeto do Contrato de Repasse nº. 792127/2013- MCIDADES/CAIXA, conforme estabelecido pelas diretrizes integrantes do Manual de Ação Programática 8866 – Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) do Ministério das Cidades, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1106.00001-00/2017, t**endo como interessada a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER. DA ABERTURA DA SESSÃO**: No horário e data acima citados, conforme convocação realizada através dos Ofícios 2.639 e 2.640/2017/CEL/GAB/SUPEL, respectivamente, encaminhados por e-mail, conforme comprovantes acostados aos autos, a Presidente abre a sessão e registra a presença do Senhor Leandro Tonello Alves, representante legal da empresa **INTEGRA TEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e do Senhor Renan de Sousa e Silva, representante legal da empresa **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA**, conforme credenciamento anexo aos autos. **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:** A Presidente informa que após análise da documentação apresentada referente a 2ª fase do certame, restou como **CLASSIFICADA,** as Propostas Técnica das empresas **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA e INTEGRA TEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, uma vez atendida a todas as exigências do editalícias, perfazendo um total de **80 (oitenta) pontos**, respectivamente, conforme Ata Circunstanciada da sessão do dia 25.09.2017 anexa aos autos, estando aptas ao prosseguimento desta licitação, quanto a abertura do invólucro 3. Informa ainda, que a Ata da sessão de análise e julgamento dos documentos relativos a Proposta Técnica será divulgada no Portal desta SUPEL. **DO PRAZO RECURSAL E SUSPENSÃO**: Concluído o anúncio de classificação da Proposta Técnica, a Presidente oferece o prazo recursal, para manifestação acerca do julgamento proferido, conforme disposto no Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Ciente da condição ofertada, o representante da empresa **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA** declina do prazo recursal, aceitando o resultado desta fase, conforme Termo de Desistência Recursal anexo aos autos, ainda, o representante legal da empresa **INTEGRA TEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** declara que fará uso do prazo recursal. Assim sendo, havendo a impetração de recursos, o mesmo será repassado ao licitante para contrarrazões, conforme disposto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. O envelope 3 continuará **sob guarda desta CEL**, devidamente **LACRADOS** e nas mesmas condições como foram **APRESENTADOS.** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2017, às 11h30min.

### IZAURA TAUFMANN FERREIRA ALISSON ANTONIO M. DE SOUZA

Presidente da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

**MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro da CEL/SUPEL

**ANEXO I**

**5ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA 2ª FASE E SUSPENSÃO**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 006/2017/CEL/SUPEL/RO.**

**LISTA DE PRESENÇA DE REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

**DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

| **NOME DA EMPRESA LICITANTE:** | **ASSINATURA DOS REPRESENTANTES:** |
| --- | --- |
| **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA** |  |
| **INTEGRA TEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** |  |